

ASSESSORIA COLETIVA DA Bancada do Pt

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PL./0048.6/2018.

PROCEDÊNCIA: Legislativo

EMENTA.: Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso

AUTOR: Dep. Cesar Valduga

Voto de Relatoria :Dep. Dirceu Dresch

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

I - RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0048.6/2018, que tem por objetivo instituit o Programa Cidade Amiga do Idoso.

A matéria foi lida no expediente do dia 06.03.2018, e encaminhada a esta Comissão na qual, com fundamento no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno, fui nomeado relator.

II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua a ordem regimental, cumpre realizar a averiguação da admissibilidade

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA COLETIVA DA Bancada do Pt

jurídica das proposições sob a análise de seus aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais ou de técnica legislativa, inclusive das Emendas apresentadas posteriormente nas Comissões seguintes.

Preliminarmente, não observo óbices de natureza regimental, nem vícios de juridicidade ou de constitucionalidade formal ou material ao presente projeto de lei.

No que concerne à técnica legislativa, constato que o projeto está em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 589, de 18 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, pois se acha adequadamente redigido e não contém matéria estranha ao seu objeto.

Assim sendo, não vislumbro nenhum óbice de natureza legal a aprovação da matéria, no que concerne a esta Comissão se manifestar.

III – VOTO

Ante o exposto, o meu relatório é pela APROVAÇÃO do PL./0048.6/2018.

Sala das Comissões, em

Dep. Dirceu Dresch Partido dos Trabalhadores